Resolução nº : 11742/99
Protocolo nº : 468396/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA e COHAPAR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 59.018,96 (cinquenta e nove mil e dezoito reais e noventa e seis centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA